

ATO ADMINISTRATIVO N.º 187/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 243, art. 245, inciso I, alínea "a" e art. 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que constam nos Processo n.º 21.599-6 e Processo Digital n.º 2022.53.04478, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01/12/1999, ao Sr. Antônio Orlando da Silva, RG n.º 09174591 SESP/MT e CPF n.º 080.996.421-04, em razão do falecimento da ex-servidora Maria de Jesus Martins Silva, RG n.º 658700-6953980 SSP/GO e CPF n.º 044.567.691-49, matrícula funcional n.º 1498, aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Referência "B-008", 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, falecida em 10/09/1999, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57634aa3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar